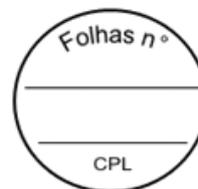




# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS:

<b>Órgão Requerente:</b> -Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento; - Secretaria Municipal De Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil; - Secretaria Municipal de Assistência Social; - Secretaria Municipal de Educação; - Secretaria Municipal de Cultura; - Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude; - Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente; - Secretaria Municipal de Administração; -Secretaria Municipal de Saúde; -Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e segurança alimentar;	Descrição de categoria de investimento:  <b>(X) Aquisição</b> ( ) Contratação de Serviços
---	--

### 2. MODALIDADE E O TIPO DE LICITAÇÃO:

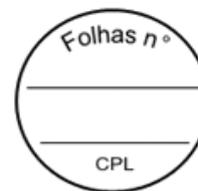
<b>Modalidade de Licitação:</b> <b>(X) PREGÃO ELETRÔNICO - SRP, amparo legal Art. 6º, Inciso XLI da Lei Federal 14.133/2021;</b> ( ) CONCORRÊNCIA; amparo legal amparo legal Art. 6º, Inciso XXXVIII da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; ( ) CONCURSO amparo legal amparo legal Art. 6º, Inciso XXXIX da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; ( ) LEILÃO amparo legal amparo legal Art. 6º, Inciso XL da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; ( ) DIÁLOGO COMPETITIVO amparo legal Art. 6º, Inciso XLII da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; ( ) CREDENCIAMENTO amparo legal Art. 6º, Inciso XLIII da Lei Federal 14.133/2021 Lei Federal 14.133/2021; <b>Procedimento De Contratação Direta:</b> ( ) DISPENSA, amparo legal no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021; ( ) INEXIGIBILIDADE amparo legal no Art. 74 da Lei Federal 14.133/2021.	<b>Tipo de Licitação:</b> <b>(X) Menor Preço;</b> ( ) Maior Desconto global; ( ) Melhor Técnica; ( ) Técnica e Preço; ( ) Maior lance; ( ) Maior Retorno; ( ) Outros.
--	--

### 3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



x) Lei nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração);

(x) Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte) e alterações posteriores;

(x) Decreto 903/2023 que Regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do município de Sorriso Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

( ) Lei Municipal nº 3464/2023 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

#### 4. DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento para o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL E POSTE DE CONCRETO 14/600 METROS DE ALTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT,”** conforme condições e quantidades necessárias.

#### 5. DA JUSTIFICATIVA:

**5.1.** O presente processo para aquisição de ferragens se dá para atender diversas manutenções, revitalizações, obras em prédios e locais públicos. Bem como, há a necessidade de reformas em quadras e praças, sendo indispensável a aquisição de ferragens para reformas de traves, telas e outras demandas. Visando garantir a continuidade da prestação de serviços, considerando que são de extrema importância inerentes às ferragens. As ferragens também serão utilizadas pelas equipes de serralheria, proporcionando maior eficiência para fabricação e reformas de artefatos em aço e ferro usados pelas Secretarias.

**5.2.** Além disso o **investimento** em postes de concreto 14/600 metros de altura visam atender as demandas de iluminação, proporcionando assim a continuidade e a ampliação na prestação dos serviços públicos essenciais ao Município de Sorriso/MT.

**5.3.** Sendo assim, todos os itens descritos são de extrema importância atender as necessidades atuais e futuras no tocante no decorrer deste documento.

#### 6. DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS/SERVIÇOS

**6.1.** CONFORME ANEXO I.

#### 7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

**7.1.** Valor total de referência: **R\$ 5.500.098,54** (Cinco milhões, quinhentos mil e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos.)

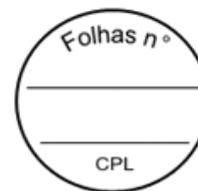
**7.2.** Cesta de preços obtida através de cotações em empresas especializadas e sistema RADAR TCE-MT, sendo:

- RADAR TCE – MT
- BANCO DE PREÇOS
- BRASTELHA INDUSTRIAL LTDA CNPJ 06.092.671/0001-06
- TREZAÇO COMÉRCIO DE TUBOS CNPJ: 27.785.0001-45
- SUPERNOVA COMERCIO LTDA CNPJ 46.171.157/0001-80
- FORTACO FERRO E ACO LTDA CNPJ: 03.556.287/0001-29
- COMAGRAN MATO GROSSO COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.284.615/0001-48
- L.M COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ: 05.542.577/0001-49
- MT CORTE E DOBRA LTDA CNPJ: 39.821.062/0003-61
- FILIAL 12 FERMAT IND. E COM. DE PERF LTDA-EPP CNPJ: 03.658.692/0001-00



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- AGRO FERRAGENS LUIZAO CNPJ: 24.774.390/0003-87
- WK COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA - CNPJ: 23.744.152/0001-02
- BLOCK MULTIPERFILADOS CNPJ: 37.223.458/0001-10
- COM. DE MAT. DE CONST. PARA O LAR LTDA EPP CNPJ: 10.529.146/0001-82
- AGROPEV COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA CNPJ: 46.356.151/0001-88
- PET SHOP MUNDO ANIMAL LTDA CNPJ: 37.644.212/0001-11
- M. ALVES RIBEIRO LTDA CNPJ: 34.047.095/0001-10
- BRASIL SERVIÇOS E METAIS LTDA - CNPJ: 17.797.582/0001-81
- MERCADÃO MAT DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS CNPJ: 10.373.046/0001-00
- JEFFERSON EVANGELISTA RIBEIRO - 3K CALHAS CNPJ: 50.560.199/0001-80
- BELLA CASA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ 97.537.422/0001-32
- MMH MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ: 27.080.503/0001-70
- PARCEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA CNPJ:41.610.025/0001-94
- JM CALHAS E ESTRUTURAS METALICAS CNPJ: 40.343.751/0001-25
- ACOMIX INDÚSTRIAS E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA CNPJ: 41.967.623/0001-15
- ELETRO E METALURGICA ROVARIS CNPJ: 00.942.557/0001-41
- GALICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO CNPJ: 45.156.970.0001-19
- CONSTRUTEM - PIRES & CIA LTDA - ME CNPJ: 10.926.539/0001-20

**7.2.1.** Após análise e avaliação crítica da cesta de preços realizada, o critério utilizado para a definição do preço de referência foi a Média simples, onde foram utilizados orçamentos do site público RADAR, BANCO DE PREÇOS e com empresa especializada, foram utilizados os valores razoavelmente homogêneos e excluídos os que se encontram com distorções. haja vista que em alguns itens não foram encontrados contratação com as mesmas características nos sites públicos (Radar e Banco de Preços) com menos de um ano após a homologação do processo, juntada de documentos anexo ao processo.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### 8.1. CONFORME ANEXO II.

## 9. PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO:

**9.1.** Os itens deverão ser entregues através de Autorização de Fornecimento, onde a empresa contratada efetuará a entrega, nas quantidades solicitadas, no local previamente designado pela Secretaria solicitante, bem como, a descarga dos itens ficará sob responsabilidade da empresa, **no prazo máximo de 05 (dias)** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

**9.1.1.** Já a empresa contratada para o fornecimento de Poste de concreto 14/600 metros, efetuará a entrega através da ordem de fornecimento, nas quantidades solicitadas, no local proveniente designado pela Secretaria solicitante, no **prazo máximo de 15 (dias)** após solicitação e Autorização de Fornecimento expedido pelo solicitante.

**9.2.** É responsabilidade da empresa fornecedora a entrega dos itens nas quantidades, no horário e datas estipuladas, bem como nas condições estabelecidas neste termo e edital.

**9.3.** Serão recebidos apenas os itens e quantidades estabelecidas nas autorizações de fornecimento

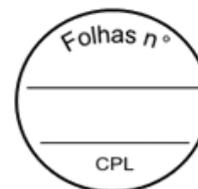
**9.4.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro na entrega do item, a empresa contratada deverá efetuar a troca no item **no prazo máximo de 03 (dias)**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

**9.4.1** Já a empresa contratada para o fornecimento de Poste de concreto 14/600 metros, caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



item, a empresa contratada deverá efetuar a entrega de um novo item no **prazo máximo de 10 (dias)**, arcando com todas as despesas decorrentes da locomoção e troca do item solicitado.

**9.5.** A empresa deverá colocar à disposição do contratante todos os meios necessários à comprovação da qualidade de fabricação dos itens entregues, permitindo verificação de sua conformidade com as especificações.

**9.6.** Os itens deverão ser conferidos na presença do responsável pelo recebimento de mercadorias no local indicado de entrega.

**9.7.** Em nenhuma hipótese poderá ser alterado ou trocado os itens estabelecidos no referido Termo de Referência, bem como, teor da proposta apresentada.

**9.8.** Os itens que apresentarem desconformidade, seja qual for (avaria, data de validade expirada ou não atenderem as especificações técnicas deste termo) serão rejeitados no ato da entrega, devendo a empresa sanar o problema imediatamente, sob pena de cancelamento da compra

**9.9.** Os itens serão solicitados pela Contratante de forma parcelada, e somente serão recebidos os que forem solicitados.

**9.10.** Cabe ao fiscal de contrato realizar inspeção dos produtos no ato da entrega, realizar a conferência da integridade dos produtos, quantidades e valores de acordo com a solicitação.

**9.11.** Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta da contratada.

**9.12.** Os itens deverão ser de exímia qualidade, não será tolerada a entrega de itens reciclados, reutilizados ou remanufaturados como itens solicitados.

**9.13.** Após apresentada a Nota Fiscal, caberá ao fiscal do contrato atestar a regular entrega dos itens, encaminhando o documento para as providências relativas aos pagamentos aprovados pela fiscalização.

**9.14.** Apresentadas irregularidades pelo fiscal a empresa contratada, depois de notificada terá prazo de 10 dias para providenciar e proceder à regularização. Findo este prazo, em não se manifesto ou não regularizando, o Gestor de Contrato certificará o fato e submeterá ao Ordenador de Despesa (Prefeito Municipal) para que se manifeste quanto a rescisão contratual.

**9.15.** Em caso de não cumprimento das especificações exigidas, ou de erro e defeito na entrega do item, a empresa contratada deverá informar imediatamente o fiscal de contrato.

**9.16.** O pagamento será efetuado de acordo com DECRETO que estabelece a programação financeira de protocolo e pagamento para o exercício, disponibilizado no site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

**9.17.** Os itens licitados somente serão adquiridos se houver eventual necessidade de aquisição pelo Município de Sorriso – MT.

## 10. GERENCIAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

**10.1.** Atuarão como fiscais de contrato da presente aquisição os servidores:

-Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento;

**TITULAR:** José Carlos de Jesus Oliveira

**SUBSTITUTO:** Gilderlan Fernandes Lima

- Secretaria Municipal de Assistência Social;

**TITULAR:** Jessica Pasquali Brandolli

**SUBSTITUTO:** Leliane Almeida Dos Santos Natali

- Secretaria Municipal de Educação;

**TITULAR:** Claudiomiro Dos Santos Pereira

**SUBSTITUTO:** Ademir Francisco Freitas

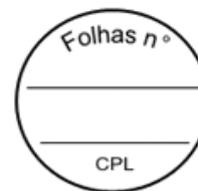
-Secretaria Municipal de Cultura;

**TITULAR:** Douglas André Ferrari

**SUBSTITUTO:** José Antônio de Paula Ferreira



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



- Secretaria Municipal De Agricultura e Meio Ambiente;  
**TITULAR:** Silvio Pereira Duarte  
**SUBSTITUTO:** Pedro Henrique Pires de Camargo
- Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude;  
**TITULAR:** Irineu Zambiasi  
**SUBSTITUTO:** Jean Carlos Muzi
- Secretaria Municipal de Administração:  
**TITULAR:** Tony De Souza Neves  
**SUBSTITUTO:** Renata Ferreira Damaceno Pedroso
- Secretaria Municipal de Saúde;  
**TITULAR:** Samuel Dos Santos Silva  
**SUBSTITUTO:** Raimundo Nonato Trindade Câmara
- Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e segurança alimentar;  
**TITULAR:** Wagner Daniel Reimann  
**SUBSTITUTO:** Edvaldo Siquieri
- Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil;  
**TITULAR:** Alberto Dos Santos  
**SUBSTITUTO:** Jair Francisco Zanol

#### **11. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**11.1.** O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) MESES, contados da data de assinatura.

#### **12. DAS SANCOES/PENALIDADES:**

**12.1.** Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

#### **13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**13.1.** É vedado caucionar ou utilizar a Ata de Registro de Preços e/ou contrato decorrente do presente instrumento para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Administração.

#### **14. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

**14.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.2. REGULARIDADE FISCAL:** Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

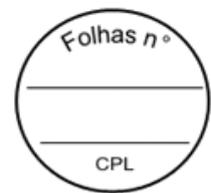
**14.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:** Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

**14.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA:** Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações (Institui normas para Licitações e Contratos da Administração).

Sorriso – MT, 27 de fevereiro de 2025.



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



Equipe de planejamento:

<p><i>(assinado digitalmente)</i> <b>MIRIAN BUSS RASPINI</b> Matrícula n°: 15578 Setor de Planejamento de Aquisições.</p>	<p><i>(assinado digitalmente)</i> <b>JOÃO PEDRO MONTES SOARES PORTILHO</b> Matrícula n°: 15431 Setor de Planejamento de Aquisições.</p>
---	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO  
**Secretário(a): Milton Geller**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL  
**Secretário(a): Nerci Adriano Denardi**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
**Secretário(a): Jucélia Gonçalves Ferro**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**Secretário(a): Adriana Ester Reichert Palu**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
**Secretário(a): Marisa de Fátima Dos Santos Netto**

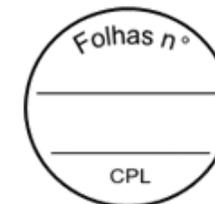
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE  
**Secretário(a): Odimar Bianchin**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
**Secretário(a): Clovis Pico Filho**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
**Secretário(a): Bruno Eduardo Pecinelli Delgado**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
**Secretário(a): Vanio de Jesus Jordani**

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR  
**Secretário(a): Lucas de Oliveira**



## ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

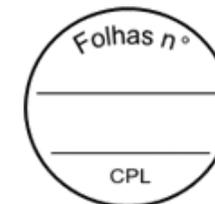
<b>Documento</b>			
<b>Número:</b> 135/2025	<b>Data:</b> 27/02/2025	<b>Situação:</b> Deferido	<b>Valor total:</b> R\$ 5.500.098,54
<b>Estrutura administrativa:</b> 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO-MT			
<b>Descrição:</b> REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FERRAGENS EM GERAL E POSTE DE CONCRETO 14/600 METROS DE ALTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.			

Código Item	Código TCE	Itens	Unidade	Quantidade	Preço Estimado	Valor Total
856405	00015769	PORTA ELETRODO A600 (ALICATE)	un	68,0000	R\$ 88,68	R\$ 6.030,09
848315	00050666	ALAVANCA - ALAVANCA EM AÇO LISO COM TEMPERA NAS DUAS PONTAS, MEDINDO 1 X 1,80 M, DO TIPO FENDA, ACHATADA	un	49,0000	R\$ 235,00	R\$ 11.514,84
852030	00030890	ARAME GALVANIZADO N°18 - 1.24mm	kg	186,0000	R\$ 28,22	R\$ 5.249,52
844427	00016284	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/2X1/4X6 M	un	250,0000	R\$ 135,30	R\$ 33.823,78
844435	00016284	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/2X1/8X6 M	un	146,0000	R\$ 61,28	R\$ 8.946,59
844441	00016284	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/2X3/16X6 M	un	111,0000	R\$ 76,40	R\$ 8.480,40
844444	00016285	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/4X1/4X6 M	un	130,0000	R\$ 85,55	R\$ 11.121,81
844445	00016285	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/4X1/8X6 M	un	130,0000	R\$ 52,80	R\$ 6.864,00
844446	00016285	BARRA CHATA LAMINADA 1.1/4X3/16X6 M	un	210,0000	R\$ 72,48	R\$ 15.220,09
844447	31619-9	BARRA CHATA LAMINADA 1/2X1/8X6 M	un	145,0000	R\$ 17,98	R\$ 2.607,59
844449	32594-5	BARRA CHATA LAMINADA 1X1/4X6 M	un	115,0000	R\$ 75,72	R\$ 8.707,40
844452	31559-1	BARRA CHATA LAMINADA 1X1/8X6 M	un	127,0000	R\$ 38,90	R\$ 4.939,68
856410	172835-0	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 10MM	un	90,0000	R\$ 26,37	R\$ 2.372,83
856413	276062-2	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 04MM	un	105,0000	R\$ 6,23	R\$ 654,15
856412	404635-8	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 06MM	un	105,0000	R\$ 9,31	R\$ 977,00
856411	368569-1	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 08MM	un	105,0000	R\$ 17,28	R\$ 1.813,90



# SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

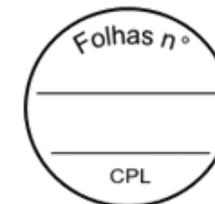


856409	368572-1	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 12MM	un	80,0000	R\$ 30,47	R\$ 2.437,31
856408	00012344	BROCA DE FERRO AÇO RAPIDO 14MM	un	80,0000	R\$ 91,01	R\$ 7.280,80
856419	144544-8	BUCHA 08MM	un	830,0000	R\$ 0,30	R\$ 249,00
856418	429157-3	BUCHA 10MM	un	840,0000	R\$ 0,30	R\$ 247,80
844819	120062-3	CABO DE AÇO 1/4	m	350,0000	R\$ 7,14	R\$ 2.499,86
844831	328916-8	CABO DE AÇO 3/8"	m	250,0000	R\$ 15,42	R\$ 3.854,39
844826	417207-8	CAIXA DE FERRAMENTAS METALICA COM 5 GAVETAS	un	40,0000	R\$ 149,63	R\$ 5.985,20
847003	184354-0	CALHA EM GALVALUME 100 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	1600,0000	R\$ 191,67	R\$ 306.666,56
847004	184354-0	CALHA EM GALVALUME 60 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	1320,0000	R\$ 161,15	R\$ 212.718,00
847005	184354-0	CALHA EM GALVALUME 80 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	880,0000	R\$ 205,33	R\$ 180.693,29
847006	184354-0	CALHA, EM GALVALUME 120 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	720,0000	R\$ 236,33	R\$ 170.159,98
844464	0004479	CANTONEIRA LAMINADA 1.1/2X3/16X6 M	un	370,0000	R\$ 151,50	R\$ 56.055,00
844468	70180-7	CANTONEIRA LAMINADA 1.1/4X1/8X6 M	un	330,0000	R\$ 104,92	R\$ 34.624,68
844470	272534-7	CANTONEIRA LAMINADA 1X1/8X6 M	un	385,0000	R\$ 63,83	R\$ 24.573,25
844474	372597-9	CANTONEIRA LAMINADA 2X1/4X6 M	un	415,0000	R\$ 259,64	R\$ 107.751,96
844481	61901-9	CANTONEIRA LAMINADA 2X1/8X6 M	un	205,0000	R\$ 153,46	R\$ 31.459,30
844485	39140-9	CANTONEIRA LAMINADA 3/4X1/8X6 M	un	185,0000	R\$ 47,09	R\$ 8.711,04
859032	252474-0	CHAPA CALHA GALVALUME BOBININHA ALUZINCO (ROLO 0,43 1.200 X 900)	ROLO	141,0000	R\$ 1.386,07	R\$ 195.435,16
852323	00016713	CHAPA FRISADA GALVANIZADA 1,10X2M #20 (0,90MM)	un	160,0000	R\$ 252,87	R\$ 40.459,20
852324	97824-8	CHAPA LISA GALVANIZADA 1X 2,10M #20 (0,90MM)	un	200,0000	R\$ 206,69	R\$ 41.338,66
844505	00015870	CUMEEIRA GALVALUME ,43MM ONDULADA	m	360,0000	R\$ 41,11	R\$ 14.800,50
844506	00015871	CUMEEIRA GALVALUME ,43MM TRAPEZIO TP 40	m	360,0000	R\$ 41,66	R\$ 14.998,50
844673	102061-7	DISCO DE CORTE 12X1/8 FURO 5/8	un	500,0000	R\$ 17,37	R\$ 8.682,50
836948	00022022	DISCO DE CORTE 12X1/8FURO 3/4	un	361,0000	R\$ 18,24	R\$ 6.584,64
844675	00016109	DISCO DE CORTE 4.1/2X1/X7/8	un	571,0000	R\$ 7,53	R\$ 4.301,50



# SORRISO

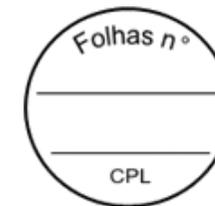
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



844679	00016106	DISCO DE CORTE 9X1/8X7/8	un	621,0000	R\$ 15,63	R\$ 9.704,12
856414	417560-3	DISCO DE DESBASTE 4.1/2X1/4X7/8	un	377,0000	R\$ 7,28	R\$ 2.743,64
844695	441382-2	DISCO DE FLAP 4.1/2X7/8	un	580,0000	R\$ 14,59	R\$ 8.464,12
844817	00016108	DISCO DESBASTE 9X1/4 FURO 7/8	un	411,0000	R\$ 21,74	R\$ 8.933,08
856525	402786-8	ELETRODO 3,25 MM AZUL	kg	545,0000	R\$ 27,85	R\$ 15.180,04
844509	00014172	ELETRODO (CROMO 2,50MM)	kg	344,0000	R\$ 155,04	R\$ 53.333,76
844513	389241-7	ELETRODO 2,50 MM	kg	510,0000	R\$ 30,48	R\$ 15.543,55
844837	402786-8	ELETRODO P/SOLDA COBREADA OXIGENIO	kg	184,0000	R\$ 110,00	R\$ 20.240,00
839923	00016510	ESCOVA PARA ESMERIL - DE AÇO, CIRCULAR ONDULADA DE 8 X 1 X 3/4 POLEGADAS	un	64,0000	R\$ 48,58	R\$ 3.109,12
859030	00019957	FERRO CA 60 3/16 - 4,2 MM - 12MTS	un	790,0000	R\$ 18,04	R\$ 14.249,62
844563	46137-7	FERRO REDONDO MECANICO 1/2X 6 M	un	300,0000	R\$ 56,30	R\$ 16.890,00
844564	108384-8	FERRO REDONDO MECANICO 1/4X6 M	un	235,0000	R\$ 18,74	R\$ 4.403,11
844530	281732-2	FERRO REDONDO MECANICO 3/8X 6 M	un	260,0000	R\$ 33,04	R\$ 8.590,40
846976	72304-5	FLANGEADOR - Morsa em ferro fundido e flangeador de aço, medindo de < 1/8" a 2" >	un	40,0000	R\$ 387,50	R\$ 15.500,00
844565	80808-3	GONZO 1/2 COM ABA	un	515,0000	R\$ 5,51	R\$ 2.839,36
844566	80808-3	GONZO 1/2 SEM ABA	un	385,0000	R\$ 3,81	R\$ 1.465,54
844821	115263-7	GRAMPO P/ CABO DE AÇO 1/2"	un	175,0000	R\$ 8,80	R\$ 1.539,58
844827	115262-9	GRAMPO P/ CABO DE AÇO 3/8"	un	165,0000	R\$ 6,38	R\$ 1.053,10
852026	295477-0	MÁSCARA AUTOMÁTICA DE SOLSA- MAB 90 Plus, ADEQUADO PARA SOLDAGEM DE ELETRODO REVESTIDO, MIG/MAG, TIC COM VIDA ÚTIL DA BATERIA INTERNA DE 5.000 HRS E NÍVEL DE CLARIDADE DIN.4 E NÍVEL DE ESCURECIMENTO DIN.9A DIN. 13, PROTEÇÃO DE UV/IV ATÉ DIN.16 COM TEMPO DE ESCURECIMENTO DE 0,06MS, TEMPO DE RETARDO 0,1A 1,0s E TEMPERATURA DE OPERAÇÃO 5°C A 55°C - CA	un	26,0000	R\$ 254,33	R\$ 6.612,66
844572	00022394	PARAFUSO OGIVADO TELHA ZINCO (MADEIRA)	un	1460,0000	R\$ 1,36	R\$ 1.990,41
856420	00034852	PARAFUSO PHILIPS 5,0X40MM	un	830,0000	R\$ 0,61	R\$ 506,30
844574	425083-4	PARAFUSO PONTA AGULHA (FIX)	un	3750,0000	R\$ 0,21	R\$ 774,75
856415	163271-0	PARAFUSO SEXTAVADO 1/4X50MM	un	880,0000	R\$ 0,94	R\$ 830,08



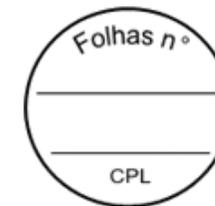
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



844582	306152-3	PARAFUSO TEX 12X14X3/4 (ONDA ALTA 4)	un	2050,0000	R\$ 1,49	R\$ 3.054,50
844583	00020426	PARAFUSO TEX 3/4	un	3650,0000	R\$ 0,58	R\$ 2.117,00
844586	00016728	PERFIL U 100X40 #12X 6M (#2,25MM) VERMELHA	un	610,0000	R\$ 167,78	R\$ 102.343,73
844589	00016728	PERFIL U 100X40 #14X6M (#2,00MM) AZUL	un	305,0000	R\$ 142,27	R\$ 43.393,34
844597	252940-8	PERFIL U 50X25 #14X6M (#2,00MM) AZUL	un	290,0000	R\$ 89,49	R\$ 25.953,04
844604	00016729	PERFIL U 92X30 #14X6M (#2,00MM) AZUL	un	505,0000	R\$ 113,40	R\$ 57.268,67
844606	128076-7	PERFIL U.E 50X25X10 #14X6M (#2,00MM) AZUL TERÇA	un	320,0000	R\$ 105,33	R\$ 33.706,66
844615	51868-9	PERFIL U.E 75X40X15 #14X5M (#2,00MM) AZUL TERÇA	un	535,0000	R\$ 135,20	R\$ 72.332,00
844617	51868-9	PERFIL U.E 75X40X15 #14X6M (#2,00MM) AZUL TERÇA	un	345,0000	R\$ 130,11	R\$ 44.886,78
852027	00019960	PERFIL VIGA I 3" X 2" X 3/4 X 6M	un	1010,0000	R\$ 646,61	R\$ 653.072,66
856406	231037-6	PISTOLA DE PINTURA HVLP PROFISSIONAL 1,3mm 600ml - PDR-PRO-506	un	34,0000	R\$ 421,78	R\$ 14.340,39
852397	00030876	PÓSTE DE CONCRETO - ARMADO, SECAO CIRCULAR, COM 14/600 METROS DE ALTURA, COM RESISTENCIA NOMINAL (DAN) DE 400, DIAMETRO DO TOPO 170MM E DIAMETRO DA BASE 450MM, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 8452	un	10,0000	R\$ 4.139,44	R\$ 41.394,40
839924	133533-2	REBOLO - REBOLO DIAMANTADO TURBO, 180 MM 7" - 1/8", ESPESSURA DE CORTE DE 2MM, ALMA EM ACO CARBONO E AREA DE CORTE DIAMANTADA	un	80,0000	R\$ 65,27	R\$ 5.221,85
844624	80638-2	ROLDANA PORTÃO 2 EIXO POLIDO	un	177,0000	R\$ 26,05	R\$ 4.611,26
844627	79971-8	ROLDANA PORTÃO 2.1/2 COM CAIXA	un	277,0000	R\$ 38,17	R\$ 10.574,01
844631	79971-8	ROLDANA PORTÃO 2.1/2 EIXO POLIDO	un	187,0000	R\$ 31,53	R\$ 5.896,11
844644	36386-3	ROLDANA PORTÃO 3 EIXO POLIDO	un	172,0000	R\$ 48,89	R\$ 8.408,49
844886	36386-3	ROLDANA PORTÃO 4 EIXO POLIDO	un	167,0000	R\$ 65,83	R\$ 10.993,61
847007	236017-9	RUFO, EM GALVALUME 30 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	1070,0000	R\$ 142,10	R\$ 152.043,37
847008	236017-9	RUFO, EM GALVALUME 40 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	960,0000	R\$ 118,67	R\$ 113.919,94
847009	236017-9	RUFO, EM GALVALUME 50 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	860,0000	R\$ 134,00	R\$ 115.240,00
847010	236017-9	RUFO, EM GALVALUME 60 CM DE LARGURA E 43 MM DE ESPESSURA. COM MATERIAL E INSTALAÇÃO INCLUSOS.	m	920,0000	R\$ 136,00	R\$ 125.120,00



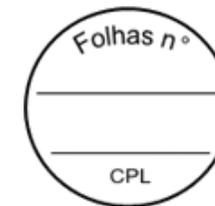
**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



856407	109218-9	SERRA POLICORTE PORTÁTIL 12 POL. 1750W 220V	un	14,0000	R\$ 1.377,31	R\$ 19.282,30
838550	128219-0	TELA ALAMBRADO MALHA 8 ARAME 12	m <sup>2</sup>	5000,0000	R\$ 47,30	R\$ 236.500,00
844885	406515-8	TELA MALHA POP EQ-61 AÇO 3,4M 2,0X3,0 MÉDIA 15X15	m	700,0000	R\$ 96,61	R\$ 67.629,30
844645	153905-1	TELHA ONDULADA GALVALUME (0,43MM)	m <sup>2</sup>	1300,0000	R\$ 37,56	R\$ 48.831,24
844646	345548-3	TELHA SANDUICHE #0,43MM GALVALUME	m <sup>2</sup>	8250,0000	R\$ 108,20	R\$ 892.677,22
844648	00019965	TELHA TRAPEZIO TP40 GALVALUME (0,43MM)	m <sup>2</sup>	960,0000	R\$ 36,84	R\$ 35.364,02
852028	353918-0	TESOURA FORJADA EM AÇO PARA CHAPA DO TIPO AVIAÇÃO CORTE RETO E CURVAS AMPLAS 10Pol.	un	18,0000	R\$ 143,64	R\$ 2.585,56
852029	353918-0	TESOURA PARA CORTAR CHAPAS 12 Pol, CORPO FORJADO EM AÇO ALTO CARBONO, CABOS COM UMA EXTREMIDADE PLANA E A OUTRA CURVA PARA FÁCIL MANUSEIO.	un	17,0000	R\$ 187,78	R\$ 3.192,26
844884	275133-0	TOCHA MIG 450 5,00 MT S/ RASPA	un	7,0000	R\$ 1.428,18	R\$ 9.997,26
844649	74389-5	TRINCO BICO PAPAGAIO	un	290,0000	R\$ 9,18	R\$ 2.663,18
844650	325231-0	TUBO METALÃO 15X15 #20X6 M (#0,90MM)	un	335,0000	R\$ 27,65	R\$ 9.262,75
844651	42234-7	TUBO METALÃO 20X20 #20X6 M (#2,00MM)	un	650,0000	R\$ 45,00	R\$ 29.248,40
844652	147538-0	TUBO METALÃO 30X40 #18X6 M (#1,20MM)	un	650,0000	R\$ 95,21	R\$ 61.888,63
844655	256680-0	TUBO METALÃO 30X50 #14X6 M (#2,00MM)	un	435,0000	R\$ 151,91	R\$ 66.079,39
844653	402781-7	TUBO METALÃO 50X50 #18X6 M (#1,20MM)	un	268,0000	R\$ 145,92	R\$ 39.106,56
844654	126843-0	TUBO METALÃO 80X80 #14X6 M (#2,00MM)	un	265,0000	R\$ 321,89	R\$ 85.300,85
852043	142525-0	TUBO REDONDO 1" #14X6 M (#2,00MM)	un	260,0000	R\$ 73,75	R\$ 19.174,39
844657	142525-0	TUBO REDONDO 1.1/2 #16X6 M (#1,50MM)	un	310,0000	R\$ 76,51	R\$ 23.719,12
838071	142522-6	TUBO REDONDO 2 #14X6 M (#2,00MM)	un	450,0000	R\$ 174,47	R\$ 78.509,99
844665	142522-6	TUBO REDONDO 2.1/2 #16X6 M (#1,50MM)	un	1050,0000	R\$ 154,80	R\$ 162.536,45
844888	00020077	TUBO REDONDO 3 #14 X 6 M (#2,00MM)	un	232,0000	R\$ 281,04	R\$ 65.200,51
844889	00020079	TUBO REDONDO 4 #14 X 6 M (#2,00MM)	un	205,0000	R\$ 336,92	R\$ 69.069,26
					TOTAL:	R\$ 5.500.098,54



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

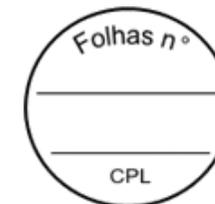


**ANEXO II – DOTAÇÕES:**

<b>ÓRGÃO</b>	<b>ESTRUTURA ADMINISTRATIVA</b>	<b>PROJ/ATIVIDADE</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E SANEAMENTO	1.12.001.1	MANUTENCAO DE ATIV. SEC. SINTRA	1.500.000000	339030	R\$ 2.308.619,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.04.001.0001	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	1.500.000000	339030	R\$ 677.062,74
SEC. MUN. DE CULTURA	1.22	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE CULTURA	1.500.000000	339030	R\$ 199.224,69
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.08	MANUT. DE ATIV.DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.500.000000	339030	R\$ 177.049,37
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.13.001.1	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECRET. DE ESPORTE E LAZER	1.500.000000	339030	R\$ 596.446,33



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO



SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	1.20	MANUTENCAO DE ATIV. DA SECR. DE SEGURANCA PUBLICA	1.500.000000	339030	R\$ 184.283,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE.	1.06.001.1001	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	1.500.000000	339030	R\$ 202.461,46
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.10.001.1	MANUTENCAO DE ATIV. SECR. AGRICULTURA E MEIO AMB.	1.500.000000	339030	R\$ 109.227,31
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E SEGURANÇA ALIMENTAR	1.23	MANUTENÇÃO DE ATIV. SEMASA	1.500.000000	339030	R\$ 109.634,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	1.15.001.1	MANUTENÇÃO DE ATIV. SEC. DE SAUDE	1.500.000000	339030	R\$ 936.088,83



**SORRISO**  
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO